

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 14-2025 – Processo 51-2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa GRUPO MAESTRO GIL GONCALVES LTDA, CNPJ 11.884.953/0001-86, para contratação de inscrições e participação do Coral Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 883/1988, no XI Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme documentos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 115-2025.

Ibirubá - RS, 21 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

